



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MAIO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo.

JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

CONSIDERANDO, que o dia 30 (trinta) de maio de 2024 – é feriado religioso municipal em comemoração ao Corpus Christi; conforme dispõe a Lei Municipal nº 936, de 17/11/1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 24 de maio de 2024.


VEREADOR JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal